

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1367/2024**

Sumário: Abertura de discussão pública — alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 62/2002 — processo n.º 15/2024/24/0 — E/45450/2024.

Abertura de Discussão Pública — Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 62/2002 processo n.º 15/2024/24/0 — E/45450/2024

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: Faz saber que, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi artigo 22.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, e alínea e) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objeto a alteração ao Lote 18/19/20, da Licença da Operação de Loteamento titulada pelo Alvará de Loteamento n.º 62/2002, sito no Lugar do Outeiro — Quinta do Carreiro, da freguesia de Escudeiros, atualmente integrada na União das Freguesias de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e São Vicente), deste concelho, em que é requerente Matheus Lima Magalhães, e consiste no seguinte: a área de implantação passa para 206,20m²; a área total de construção passa para 566,90m²; a área de construção destinada a habitação passa para 530,90m² e o volume de construção passa para 1 416,75m³. As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento, passando a área de implantação para 7 118,22m²; a área total de construção para 16 483,98m² e o volume de construção para 49 167,99m³, mantendo-se as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado no *Diário da República* e num jornal de âmbito nacional.

2 de setembro de 2024. — O Vereador, João Vasconcelos Barros Rodrigues.

318077754